

RECEBIDO
Em 13/06/25 às 15:25
Renato Teodoro

OFÍCIO Nº 1590/2025

Petrolina de Goiás – GO, 11 de junho de 2025

Ao Senhor Presidente

CESAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada.

Goiânia – GO.

Assunto: Recurso Administrativo – Edital de Chamamento Público nº 05/2025 - Evento: Petrolina de Goiás – Exposição Agropecuária de Petrolina de Goiás -GO

Senhores(as) membros da Comissão de Seleção,

O Município de Petrolina de Goiás – GO, por meio de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar recurso administrativo para fins de continuidade da participação no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, referente ao projeto do evento "Viva Quinta – Cultura na Feira", conforme os parâmetros e exigências estabelecidos no Termo de Referência, especialmente o disposto no item 9.

Trata-se de iniciativa que integra cultura, geração de renda e valorização do comércio local, alinhando-se integralmente aos eixos temáticos e objetivos do edital. Seguem os fundamentos para a reconsideração:

1. Critério I - Capacidade de execução

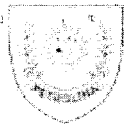
O Plano de Trabalho enviado apresenta cronograma coerente, metas objetivas e ações bem planejadas, com articulação entre cultura, feiras livres e economia local. O evento é promovido em parceria com associações de feirantes, artistas locais e empreendedores populares, demonstrando capacidade técnica e operacional do município. Há experiência consolidada com ações similares já executadas em edições-piloto do projeto, mesmo em menor escala.

2. Critério II – Impacto Social

O “Viva Quinta” promove a participação ativa da comunidade, oferecendo espaço para apresentações culturais, oficinas, música ao vivo, atividades infantis e ações de inclusão. O evento é gratuito e acessível, com destaque para a valorização de artistas locais e da diversidade cultural do município. A estrutura da feira tradicional é potencializada com atividades que promovem a integração de diferentes públicos.

3. Critério III – Estrutura e Alcance

Realizado na Feira Municipal de Petrolina, o evento utiliza infraestrutura já consolidada, com suporte logístico da Prefeitura para segurança, limpeza,



iluminação e sonorização. A edição atual espera receber mais de 2.000 pessoas por noite, com alcance local e regional, especialmente de cidades vizinhas da região do Vale do São Patrício. Registros de atividades anteriores (fotos, depoimentos, reportagens e redes sociais) comprovam a estrutura e adesão do público.

4. Critério IV – Impacto Econômico

O evento contribui diretamente para o fortalecimento da economia popular, com aumento nas vendas da feira e geração de renda para comerciantes, ambulantes, artesãos e pequenos produtores. Cria oportunidade para microempreendedores locais exporem seus produtos e serviços, com estímulo à economia criativa e agricultura familiar. O ambiente cultural atrai novos visitantes e amplia o potencial turístico do município com base na vivência comunitária e no consumo de produtos regionais.

Reiteramos que, não foi encaminhado Nota de empenho de Contrapartida pois o valor médio dos orçamentos apresentados está abaixo do recurso a ser disponibilizado no referente edital, portanto, não há necessidade de tal documento, como informa o item 8.1 – XXI. Dessa forma, requeremos a reanálise deste item. Segue anexo junto a este ofício, documentação referente ao resultado preliminar cujo nº de processo é 202519222000634.

Diante da aderência do projeto aos critérios do Edital e da documentação apresentada, solicitamos a reconsideração da avaliação ou, se necessário, a concessão de prazo para complementação de informações, conforme faculta o próprio Termo de Referência em caso de diligência técnica.

Renovamos nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e com a promoção do desenvolvimento econômico, cultural e social por meio da Viva Quinta – Cultura na Feira.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por TIAGO PACHECO DE
JESUS:99747820153
Dados: 2025.06.13
10:46:21 -03'00'

Tiago Pacheco de Jesus
Prefeito de Petrolina de Goiás - GO
997.478.201-53



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

CERTIDÃO Nº 190 / 2025 SERINT/GECEI-14659

REQUERENTE:	MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIÁS - GO
CNPJ:	01.825.413/0001-78
ENDEREÇO:	PRAÇA TEÓFILO VIEIRA MOTA, N 101, CENTRO

Declaramos para os devidos fins, que os convênios celebrados com o Estado de Goiás e o **MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, encontra-se na situação registrada no quadro abaixo:

CONVÊNIO:	2014/17
PROCESSO:	201400005004193
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS
SITUAÇÃO:	EM ANÁLISE - TOMADA DE CONTA ESPECIAL

CONVÊNIO:	2017/ 181
PROCESSO:	201700042001016
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
SITUAÇÃO:	EM ANÁLISE

A presente certidão não impedirá cobrança de quaisquer diligências/débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias após sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Goiânia,
Goiás, aos 20 dias do mês de MAIO do ano de 2025.

RODRIGO CAMPELO DE SOUZA
Gerente de Convênios e Elaboração de Instrumentos

MARCOS ANTÔNIO DE ARAUJO
Gerente de Tomada de Contas Especial



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAMPELO DE SOUZA, Gerente**, em 21/05/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, Gerente**, em 22/05/2025, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74688922** e o código CRC **78662E32**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5635



Referência: Processo nº 202500042005786



SEI 74688922



A instituição **Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás - GO (GO)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

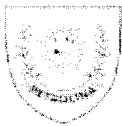
Instituição:	Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás - GO (GO)
Declaração:	Balanco Anual (DCA)
Periodicidade:	Anual
Período:	Período único (anual)
Exercício:	2024
Assinatura(s):	- Nome: TIAGO PACHECO DE JESUS <i>Titular do Poder Executivo</i> CPF: 997.478.201-53 Data: 14/04/2025 15:44:51 - Nome: EIDE BARBOSA DOS SANTOS <i>Contador Responsável</i> CPF: 854.898.751-00 Data: 14/04/2025 15:20:01

O Código do Recibo da declaração homologada em 14/04/2025, às 15:44:57, é:

05.P9.3Q-4

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Sr Tiago Pacheco de Jesus, Prefeito(a) do Município de Petrolina de Goiás-GO, portador do CPF nº 997.478.201-53, declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que o Município de Petrolina de Goiás-GO, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Petrolina de Goiás-GO, 9 de maio de 2025

TIAGO
PACHECO DE
JESUS:9974782
0153

Assinado de forma
digital por TIAGO
PACHECO DE
JESUS:99747820153
Dados: 2025.06.13
10:46:47 -03'00'

Tiago Pacheco de Jesus
Prefeito de Petrolina de Goiás-GO